



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º170/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2013000009760

PREGÃO PRESENCIAL N.º139/2014

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 57.363,61

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788-X SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como **CONTRATADA**:

ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA., com sede na Rua Dom Pedro I, n.º458, no bairro Jardim Brasil, no município de Campinas, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ com o n.º02.067.846/0001-74, neste ato representada pela Sra. **MARIA APARECIDA PULS GARBIN**, brasileira, portador da cédula de identidade RG n.º20.246.888-4 SSP/SP e do CPF n.º109.975.538-71.

Cláusula I - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º170/2015 na cláusula III em decorrência de reajuste de preços, e na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2013000009760.

1.1.1 - O novo valor do Contrato n.º170/2015 devidamente reajustado conforme informação de fls. 718 e 725 dos autos, passa a ser de R\$ 57.363,61 (cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º170/2015 por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/10/2017.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'al' in the top right, and 'mf' and 'all' at the bottom right.]



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.12.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.018 - Manutenção da SEOSP/Serviços Urbanos, através da nota de empenho n.º7217-000, no valor de R\$ 9.560,60 (nove mil e quinhentos e sessenta reais e sessentacentavos). Para o exercício de 2018 serão feitas novas notas de empenho, no valor total de R\$ 47.803,01 (quarenta e sete mil e oitocentos e três reais e um centavo), onerando a dotação orçamentária corrente.

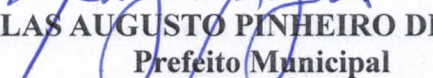
Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

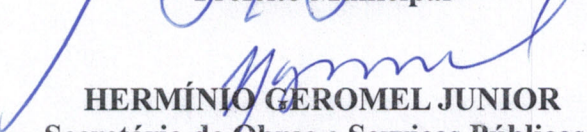
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º170/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

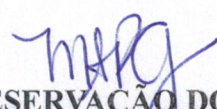
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **27 OUT 2017**.

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

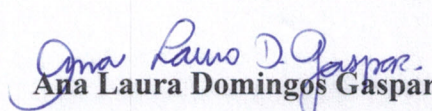

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA
MARIA APARECIDA PULS GARBIN

Testemunhas:


Michele Viviane Fumachi


Ana Laura Domingos Gaspar

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º170/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2013000009760, firmado em **27 OUT 2017**.